RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 686/2017 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº 2.781 de 21 de outubro de 2011, atendendo ao disposto em seu Regimento Interno, **PUBLICA** o **agendamento** para **entrega dos documentos, na sede do CMAS,** para o processo eleitoral para recomposição das categorias da sociedade civil que compõem o **CMAS** para gestão 2018/2019 no **período de 08/11/2017 a 24/11/2017,** encerrando-se o recebimento dos documentos as 12h00 do último dia.

Santos, 07 de novembro de 2017.

Leandro Lapetina Freire
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social